



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 139/2020:

Nomeia João António de Assunção Baptista Beirão, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Supremo.

Assembleia da República:

Resolução n.º 12/2020:

Atinente à Eleição dos Membros do Conselho de Estado.

Resolução n.º 13/2020:

Atinente à Eleição dos Membros do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

Resolução n.º 14/2020:

Atinente à Eleição dos Membros da Comissão Nacional dos Direitos Humanos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 139/2020

de 26 de Março

No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea g) do artigo 158 e do n.º 2 do artigo 225 da Constituição da República, ouvido o Conselho Superior da Magistratura Judicial, nomeio João António de Assunção Baptista Beirão, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Supremo.

Publique-se.

Maputo, 26 de Março de 2020.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 12/2020

de 26 de Março

Havendo necessidade de eleger os membros do Conselho de Estado, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 2 do artigo 163 da Constituição, conjugado com a alínea g), do artigo 1 da Lei n.º 5/2005, de 1 de Dezembro, que regula a Composição do Conselho do Estado e Define o Estatuto dos seus Membros, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Conselho de Estado, as seguintes Personalidades:

1. Alcinda António de Abreu Mondlane.
2. Felizarda da Boaventura Paulino.
3. Maria Luísa Neto da Fonseca Lázaro Massamba.
4. Jamisse Uilson Taimo.
5. Aminuddin Mohamad.
6. Juliano Victória Picardo.
7. Abdul Magide Nurdine Amido Ali Ibraimo.

Artigo 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 26 de Março de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 13/2020

de 26 de Março

Havendo necessidade de eleger os membros do Conselho Nacional de Defesa e Segurança, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 264 da Constituição, conjugado com a alínea m), n.º 1 do artigo 3 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, que regula a Organização e Funcionamento do Conselho Nacional de Defesa e Segurança, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Conselho Nacional de Defesa e Segurança, as seguintes personalidades:

1. Jacinto Soares Veloso.
2. Marina Pachinuapa.
3. António Hama Thay.
4. Aguiar Jonassani Real Mazula.
5. Domingos Manuel Joaquim.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 26 de Março de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 14/2020

de 26 de Março

Havendo necessidade de eleger os membros da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, ao abrigo do disposto na alí-

nea c), do n.º 1, do artigo 8, do Estatuto da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, aprovada pela Lei n.º 33/2009, de 22 de Dezembro, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, as seguintes personalidades:

1. Cidália Manuel Chauque Oliveira.
2. Alfredo Gabriel Luís Caetano Dias.
3. Augusto Mateus.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 26 de Março de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.